



**Sumário**

<i>Corregedoria</i> .....	01
<i>Coordenações Regionais</i> .....	03

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 748/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de dezembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445050, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotadas respectivamente na Coordenação Regional de Maceió-AL e na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.001534/2011-29, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 749/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de dezembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, composta pelos servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.044467/2012-18, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 750/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de dezembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140 e 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, composta pelos servidores JOSELÍRIO SANTOS SILVA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073337, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 045/2012/CG e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à Funai e lotado na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.053378/2012-62, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora



**PORTARIA Nº 751/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de dezembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, ROSÂNGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270 e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, todos lotados na Corregedoria da Funai em Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.002270/2011-21 bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 752/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de dezembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 737/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de dezembro de 2012, que reconduziu a Comissão, objeto do Processo nº 08620.002078/2011-34, onde se lê “JAIME SANTOS BRITO, matrícula SIAPE nº 0444867, lotado na Coordenação Técnica Local de São Luis-MA”, leia-se “ALAÍDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0755142, lotada na Corregedoria Funai-Sede”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 753/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de dezembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na Corregedoria da Funai e SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na CTL de Itororó - BA, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.001.180/2011-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 754/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de dezembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0444008 e KIOLANDO ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Programador educacional, matrícula nº 0710830 ambos lotados na Coordenação Regional de Roraima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08749.000233/2007-55, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora



**PORTARIA Nº 755/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de dezembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 145 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0444008 e KIOLANDO ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Programador educacional, matrícula nº 0710830 ambos lotados na Coordenação Regional de Roraima, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08749.000273/2009-69, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-XAV, de 03 de setembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL GOMES MURIA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817069, e, em seus impedimentos, o servidor YURI MURIEL SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817114, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº. 042/2011, processo nº. 08746.000.121/2011, com objetivo o fornecimento de combustível e derivados especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 0002/2011, sendo a empresa registrada CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, em atendimento a Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste - MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 001/FUNAI/CRBGS, de 31 de janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI ano XXV, nº. 01-03, de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON JARA FERREIRA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-XAV, de 03 de outubro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1925684, e, em seus impedimentos, o servidor YURI MURIEL SOUSA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1817114, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 01/2012, processo nº. 08746.0184/2011, do Pregão Eletrônico nº 05/2012, referente à prestação de serviços de frete e transporte de pessoas com bagagens, conforme demonstrativo de item, no âmbito da Coordenação Regional Xavante - MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12/CRBGS-MT, de 20 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI ano XXV, nº 06-13, de 12 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON JARA FERREIRA**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-AM, de 27 de novembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUZIA DA COSTA CALDAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 0443481, e, em seus impedimentos, a servidora, LEOKELINE QUEIROZ DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula nº 1929174, para fiscalizarem o Contrato nº 229/12, firmado entre a empresa C.M. Ferreira Ramos e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000010/2012-17, para a prestação de serviços de Hospedagem, fornecimento de Alimentação Buffet Self Service e Fornecimento de Alimentação em Marmitex, com a finalidade de atender a demanda desta Coordenação Regional de Manaus-AM e as Coordenações Técnicas Locais a ela subordinadas, relevante o deslocamento de indígenas e técnicos indigenistas a serviço da Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 24/FUNAI/ CR-MG-ES, 29 de novembro de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446434, e em seus impedimentos, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445764, para fiscalizarem o Contrato nº 070/2012 – Processo nº 08759000046/2012, firmado entre a FUNAI e Valdevino Martins da Rocha, referente locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local em São João das Missões-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 011/FUNAI/CR-GVR de 09 de julho de 2012, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 11-15 de 03.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AYLMA DE CASTRO FERREIRA**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 25/FUNAI/CR-MG-ES, de 29 de novembro de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula 0446434III, e em seus impedimentos, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445764, para fiscalizarem o Contrato nº 071/2012 – Processo nº 08759000049/2012, firmado entre a FUNAI e José Antônio Sarcinelli Junior, referente à locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local de Aracruz-ES.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 013/FUNAI/CR/MG-ES de 09/julho de 20125, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 11-15 de 03.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AYLMA DE CASTRO FERREIRA**  
Coordenadora Regional Substituta



**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-MG-ES, de 29 de novembro de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446434, e em seus impedimentos, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445764, para fiscalizarem o Contrato nº 068/2012 – Processo nº 08759000044/2012, firmado entre a FUNAI e Washington Cardoso Souza, referente locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local em Santa Helena de Minas-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 015/FUNAI/CR-GVR de 09 de julho de 2012, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 11-15 de 03.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AYLMA DE CASTRO FERREIRA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-MG-ES, de 29 de novembro de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446434, e em seus impedimentos, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445764, para fiscalizarem o Contrato nº 069/2012 – Processo nº 08759000048/2012, firmado entre a FUNAI e Jonas Vial Lima, referente locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local em Resplendor-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 016/FUNAI/CR-GVR de 09 de julho de 2012, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 11-15 de 03.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AYLMA DE CASTRO FERREIRA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-MG-ES, de 29 de novembro de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILENE DANTAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446434, e em seus impedimentos, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0445764, para fiscalizarem o Contrato nº 102/2012 – Processo nº 08759000045/201275, firmado entre a FUNAI e Laerte Rodrigues Mendes, referente locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local em Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 020/FUNAI/CR-GVR de 03 de agosto de 2012, publicada na separata do boletim de serviço da FUNAI nº 12-16 de 17.08.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AYLMA DE CASTRO FERREIRA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 33/FUNAI/CR-MADEIRA, de 05 de dezembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-B.II, matrícula nº 1475969 e, em seus impedimentos, a servidora JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1819084, para fiscalizarem o Contrato nº 96/2012, firmado com a empresa COMSERVIÇO LTDA, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTÍVEIS automotivos, os quais sejam Gasolina e Óleo Diesel de forma parcelada, na região urbana e urbana/portuária do município de Humaitá-AM, para viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira-FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVÃ GOUVÊA BOCCHINI**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-MADEIRA, de 05 de dezembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-B.II, matrícula nº 1475969 e, em seus impedimentos, a servidora JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1819084, para fiscalizarem o Contrato nº 250/2012, firmado com a empresa SANA AUTO PEÇAS LTDA - EPP, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de ÓLEO LUBRIFICANTE de forma parcelada, na região urbana e urbana/portuária do município de Humaitá-AM, para viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVÃ GOUVÊA BOCCHINI**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-AM, de 05 de dezembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445287, e em seus impedimentos, a servidora, LUZIA DA COSTA CALDAS, Assistente Administrativo, NI- S.III, Matrícula nº 0443481, para fiscalizarem o Contrato nº 230/2012, firmado entre a empresa Amazonas Segurança e Vigilância Ltda e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000102/2012, para a prestação de serviços de vigilância e segurança, para atuar no prédio da Coordenação Regional de Manaus-AM e no prédio da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-AP-AC, de 07 de dezembro de 2012**

A Coordenadora Regional da Fundação Nacional do Índio/FUNAI/Alto Purus, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula SIAPE nº. 1821977 e, em seus impedimentos legais, o servidor JULIO BARBOSA, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº. 1343609, para fiscalizarem o contrato de nº 223/2012, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa TAPEÇARIA PREGÃO GOIANO LTDA, referente ao serviço de fornecimento de alimentação (almoço/jantar), tipo “Buffet” e “marmitex” no município de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 35/FUNAI/CR-MADEIRA, de 11 de dezembro de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-B.I, matrícula nº 1475969 e, em seus impedimentos, a servidora JAILANA LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1819084, para fiscalizarem o Contrato nº 250/2012, firmado com a empresa GEMP – EMPRENDIMENTOS LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA de forma parcelada, na região urbana e urbana/portuária do município de Humaitá-AM, para viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira-FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVÃ GOUVÊA BOCCHINI**  
Coordenador Regional Substituto